



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.841, de 09 de novembro de 1.987.

"Autoriza a cobrança de novas tarifas para o transporte coletivo e dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do processo protocolado sob o nº 3872/87.

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica autorizado um aumento de Cz\$-1,00 ( Um Cruzado), sobre a atual tarifa de Cz\$-9,00 ( Nove Cruzados), de que trata o Decreto nº 2.828, de 08 de outubro de 1.987, a qual passa a ser de Cz\$-10,00 ( Dez Cruzados), para a linha de ônibus que opera no Município, concessionária " Viação Santa Najat Ltda"., a partir do dia 10 de novembro de 1.987.

Artigo 2º- As passagens escolares continuarão a serem cobradas na base de 50% ( Cinquenta por Cento), do valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º- A concessionária manterá afixada em local bem visível no interior de cada ônibus e na agência, tabela onde venham indicados os valores das respectivas tarifas.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de novembro de 1.987.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Continua...




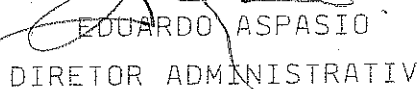
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo


Decreto nº 2.841/87- fls.02.

  
WALTER PENNINGK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

  
HELIO MAEDA  
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO